



EDITAL

Referência interna
8077 /2018

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de agosto de 2018 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, foi aprovada a redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo (IMI FAMILIAR), para vigorar em 2019, de acordo com a seguinte tabela:

Dependentes	Dedução Fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal